

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS**, Lorena Machado Neri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.290/2002), e em integral cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Alexander Carvalho Batista, nos autos do Processo nº 5257624-16.2024.8.09.0148, em trâmite perante a Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Taquaral de Goiás, que homologou o acordo judicial celebrado entre a candidata e o Município, reconhecendo o direito à sua nomeação e convocação para o cargo de Técnica em Raio-X, oriundo do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2019 e

CONSIDERANDO o teor da sentença homologatória proferida em 04 de setembro de 2025, com resolução do mérito nos termos do art. 487, III, “b”, do CPC, que impôs à Administração Municipal o cumprimento da obrigação de convocar a candidata para apresentar a documentação e comprovar os requisitos de posse;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Taquaral de Goiás, que confere competência à Prefeita Municipal para nomear e dar posse a servidores públicos aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.290/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que disciplinam as condições de investidura em cargo público, mediante comprovação de requisitos legais e aprovação prévia em concurso;

CONSIDERANDO o que estabelece o item 14.10 do Edital 01/2019: “O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) para, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, (...)”.

CONSIDERANDO que conforme disposto no item 14.11 do Edital nº 01/2019, “Os exames médicos exigidos no subitem anterior, inclusive o exame médico específico dos portadores de necessidades especiais serão custeados pelo candidato, quando for convocado. (...)”.

CONSIDERANDO ainda o disposto no item 14.11 do Edital 01/2019, “(...) O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo”.

CONSIDERANDO o disposto no item 14.12 do Edital 01/2019, “Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenhar as atribuições do cargo o candidato, a nomeação torna-se á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo”.

CONSIDERANDO o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, “Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito”.

CONVOCA para fins de cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, a candidata abaixo identificada, aprovada e classificada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para o cargo efetivo de TÉCNICA EM RAIO-X, a comparecer à Secretaria Municipal de

Administração / Departamento de Recursos Humanos, situada na Praça Três Poderes, nº 1000, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CEP 76640-000, telefone (62) 3384-1163, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, para apresentar a documentação exigida e submeter-se às etapas necessárias à formalização da posse.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS: (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)	
a)	Carteira de Identidade e CPF;
b)	Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c)	Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação(se do sexo masculino);
d)	Certidão de nascimento ou casamento;
e)	Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
f)	Carteira de Trabalho e Previdência Social;
g)	Comprovante de Endereço -atualizado.
h)	Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
i)	Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido;
j)	Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo;
k)	Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
l)	Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido no últimos 05 anos;
m)	Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax, teste ergonômico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação;
n)	Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
o)	Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

A candidata deverá observar rigorosamente os prazos fixados neste edital, sendo certo que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará perda do direito à investidura no cargo, conforme o disposto no item 14.14 do Edital nº 01/2019, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Os exames médicos exigidos serão de responsabilidade e custeio da candidata, nos termos do item 14.11 do Edital do Concurso. O presente edital tem natureza convocatória e executória, visando ao cumprimento de ordem judicial de natureza mandamental, sendo vedada qualquer alteração, postergação ou supressão de seus efeitos sem manifestação judicial expressa.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS, Estado de Goiás, no dia 23 de outubro de 2025.

LORENA MACHADO NERI
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LANDA PAULA DE SOUSA	TÉCNICA EM RAIO-X	19040365	---	Cumprimento de Decisão Judicial